

570.M



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 549/46

ASSUNTO: Transferência de Área Verde

HOMOLOGO  
Em 5.10.76

Guilherme Socias Villela  
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR ,  
em sessão realizada aos primeiro dia do mês de outubro do  
ano de mil novecentos e setenta e seis (1º.10.76) , fa  
ce o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961 ,  
aprova:

- A transferência da Área Verde locali-  
zada no quarteirão limitado pela Rua "C", prolongamen-  
to Travessa Diacui, ruas Projetadas, Rua Santa Clara e  
Travessa Kuluene (prolongamento) para a área situada  
no quarteirão limitado pela Av. Aparício Borges, Rua  
João Bonuma, ruas Projetadas, Travessa Diacui e Rua  
São Miguel, conforme planta nº "2".

Porto Alegre, 1º de outubro de 1976.

*[Handwritten signatures of council members]*

MSD



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 549/76

ASSUNTO: Transferência de Área Verde

J U S T I F I C A T I V A


A presente proposição tem por finalidade substituir a Área Verde prevista por loteamento não aprovado uma vez que sobre a mesma incidem prédios em bom estado de conservação e que foram regularizados a través da Lei 2.556/63.

A nova área (cópia "2" anexa) proposta caracteriza-se em melhores condições como reserva para Verde Público, considerada a topografia, vegetação existente e seu posicionamento no quarteirão ao qual está inserido.

A Rua Projetada sobre a Área Verde é absorvida por esta última, enquanto que as Travessas Kuluene e Diacui resultarão em cul-de-sac.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 89.638/75.

Porto Alegre, 1º de outubro de 1976.

  
PRESIDENTE DO CMPD

  
CONSELHEIRO RELATOR

MSD



PROFESSOR

CORONEL

ALFREDO

GENERAL

GENERAL

A

1

